LIDO

EM: ___ / ___ / _____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1441/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA PARA INSTITUIR PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO AO SETOR DA AGRICULTURA COMUNITÁRIA, CAPITANEADO PELO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Vereador Gil Magno, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobe a instituição de Programa de Capacitação e Fortalecimento ao setor da Agricultura Comunitária, capitaneado pelo Poder Executivo, através do Departamento de Agricultura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Assistência Social.

O Programa de Capacitação, terá como objetivo fortalecer o setor da agricultura comunitária, criar novas oportunidades de negócio, atuar na geração de emprego e renda e contribuir decisivamente para o desenvolvimento sustentável de nosso Município.

O Programa oferecerá cursos de capacitação, organizados pela equipe técnica e parceiros do Departamento de Agricultura da Secretaria de

Desenvolvimento Econômico do Município de Petrópolis. Os cursos e demais ações de capacitação poderão ser realizados nas instalações de associações de moradores ou nas unidades do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

A Secretaria de Assistência Social também poderá contribuir na interlocução entre o Poder Público e Associações Comunitárias, com o objetivo de promover a integração social, o desenvolvimento humano e atuar no auxílio as famílias desamparadas na busca de um espaço no mercado de trabalho.

Os cursos serão desenvolvidos em Hortas/Laboratório, criadas pelo Departamento de Agricultura, nos espaços acima mencionados. Deverão abordar temas relacionados as questões técnicas e tecnológicas da produção, meio ambiente, solo, compostagem, associativismo, mercado, microcrédito, empreendedorismo, entre outros.

JUSTIFICATIVA

Petrópolis, por seu clima, relevo e cultura, possui uma vocação natural a prática da Agricultura Sustentável. Entretanto o segmento, necessita fortemente de ações, projetos e amparo do Poder Público com o objetivo de buscar soluções modernas e integradas, em prol de todo o arranjo produtivo e todos os atores envolvidos no processo. Tal indicação é fundamental para fortalecer e impulsionar o referido setor, tão importante a economia do município e as famílias empreendedoras envolvidas neste processo produtivo.

Sala das Sessões,Segunda - feira, 13 de janeiro de 2025



GIL MAGNO
Vereador